Coordenadoria de Comissões Permanente <ccp@camaracuiaba.mt.gov.br>

À COORD. DE COMISSÕES PERMANENTES - PROC. 8803/2021 SME - PROJETO LEI PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

1 mensagem

Gabinete Educação <gabinete@sme.cuiaba.mt.gov.br> 23 de maio de 2022 17:15
Para: ccp@camaracuiaba.mt.gov.br

A/C Fabiana Orlandi - Coord. de Comissões.

Prezada Dra. Fabiana,
Boa tarde!
Segue anexo ofício informando as providências que esta Secretaria já tomou para corrigir a omissão da Tabela Salarial de 40hs para o cargo de TNS, junto à Secretaria de Governo, conforme art. 56 do Projeto de Lei sobre o "Plano de Carreira dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá".

Atenciosamente,
Luana.

--

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Cuiabá
Telefone: (65) 3645-6505

OF N 1423 - EXP - CÂMARA DOS VEREADORES A.C FABIANA ORLANDI INFORMANDO SOBRE CORREÇÃO NO ANEXO DO PROJETO DE LEI PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROC. 8803-2021.pdf
155K

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200320034003800340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.